
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PRAZOS - BOLSA UNIVERSIDADE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PRAZOS E
COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, tem a informar o que segue:

CONSIDERANDO que as inscrições realizadas por meio do Edital de Credenciamento do Programa Bolsa Universidade, no período de 15/06 a 16/07/2026, totalizaram 54 (cinquenta e quatro) inscrições, conforme consta **na Relação de Inscritos publicada em 19/07/2026, na Edição nº 4153 do Diário dos Municípios**;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação, após análise preliminar, verificou a insuficiência de informações e documentos apresentados por parte dos candidatos, tendo encaminhado o processo ao Controle Interno para análise e emissão de parecer;

CONSIDERANDO o parecer do Controle Interno, que, em observância aos princípios da legalidade, da transparência, da razoabilidade e da ampla participação, recomendou a concessão de prazo para complementação da documentação apresentada;

CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos e promover as adequações necessárias ao regular prosseguimento do processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam retificados os prazos do Calendário do Processo de Seleção para o Programa Bolsa de Estudo Universitária 2026, constante do Anexo III do Edital, especialmente quanto ao período destinado à complementação de documentos e às etapas subsequentes, conforme calendário retificado.

Art. 2º. Os candidatos cujas informações ou documentos tenham sido apresentados de forma insuficiente deverão complementar a documentação até o dia 03 de agosto de 2026, mediante apresentação de comprovante de renda atualizado de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive do próprio candidato, tais como contracheque, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declaração de rendimentos ou outro documento idôneo.

§ 1º. Na ausência dos comprovantes mencionados no caput, deverá ser apresentada a última Declaração de Imposto de Renda disponível ou declaração de renda, acompanhada dos documentos que permitam verificar a situação econômica do grupo familiar.

§ 2º. A exigência de complementação será direcionada apenas aos candidatos que não tenham comprovado a renda ou que a tenham comprovado de maneira insuficiente, ficando dispensados de nova comprovação os beneficiários do Programa Bolsa Família cuja condição já esteja devidamente comprovada nos autos.

Art. 3º. A documentação complementar deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Francisco Xavier, s/n, bairro Mucajatuba, Silves/AM, dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º. Encerrado o prazo para complementação, a Comissão de Avaliação procederá à reanálise das inscrições e dos documentos apresentados, observando os critérios previstos no Edital, para posterior divulgação da lista dos candidatos pré-selecionados em 07 de agosto de 2026.

Art. 5º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital que não tenham sido expressamente modificadas por este aviso e pelo calendário retificado.

CRONOGRAMA ATUALIZADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1	Lançamento do Edital	05 de junho de 2026
2	Período de inscrições	15 de junho a 15 de julho de 2026
3	Divulgação da Lista dos inscritos para o Programa Bolsa de Estudo Universitária	20 de julho de 2026
4	Período para apresentação de documentos complementares	Até 03 de agosto de 2026
5	Divulgação da Lista dos pré-selecionados para o Programa Bolsa de Estudo Universitária	07 de agosto de 2026
6	Período para apresentação dos recursos	10 a 17 de agosto de 2026
7	Divulgação do resultado dos recursos	25 de agosto de 2026
8	Período de Cadastramento dos beneficiários contemplados por este edital	25 a 31 de agosto de 2026
9	Divulgação da Lista de espera dos beneficiários	02 de setembro de 2026
10	Palestra obrigatória para os beneficiários novatos no Programa Bolsa de Estudo Universitária	04 de setembro de 2026

Comissão Avaliadora, Silves-AM, 22 de julho de 2026.

ADILA FRANCIOMARA DE FARIA

MARILENE AUGUSTA DA SILVA GRANA

PERINER JOÃO ASSIS

Portaria nº 023/2026

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandao Grana
Código Identificador:68B16789

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/07/2026. Edição 4155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>